



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria na organização de eventos esportivos.
2. E-mail para cotação: [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)
3. Descrição Complementar:

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria na organização de eventos esportivos.

Os serviços prestados consistem em:

- a) elaboração de regulamento;
- b) calendário de jogos;
- c) elaboração de súmulas;
- d) calendários de eventos esportivos;
- e) acompanhamentos dos eventos esportivos;

f) as modalidades contempladas pela assessoria são: futsal, futebol de campo, vôlei, bocha, bisca e demais jogos de cartas, ciclismo, jogos de tabuleiro e atletismo. Demais modalidades poderão ser incluídas de acordo com a necessidade do Município.

A assessoria exige carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais a serem prestadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, além de suporte à distância através de WhatsApp, e-mail ou telefone, quando houver demanda.

4. O serviço deverá ser cotado com preço total mensal.
5. Data limite para o envio da cotação é 16 de maio de 2024.

Coronel Pilar, 13 de abril de 2024.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115  
“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”